

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
INSTITUIDO PELA LEI 285/2018
TERCEIROS
ISSN: 2966-0181



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 6 - Nº 857 / 2026 :: SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 12

SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/206/CP010/2026-PMFSN..... 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/206/CP010/2026-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/206/CP010/2026-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de concorrência, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2026, publicada no PNCP em 23/09/2026, processo administrativo nº 034/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir::

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, com forme especificados no PROJETO BÁSICO ANEXI VI, Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	TOP FERRO LTDA
CNPJ	53.156.587/0001-99
ENDEREÇO	RUA ILDENIR GARRETO, S/N, CENTRO, CEP 65.510-000, MATA ROMA/MA
REPRESENTANTE	CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
E-MAIL	hfcompanhia@gmail.com

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P.UNIT	P.UNIT C/ BDI	P.TOTAL C/ BDI
R\$ 1,00	SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$ 1,00			R\$ 34.997,72
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M²	R\$ 56,28	R\$ 482,28	R\$ 621,85	R\$ 34.997,72

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a2b5625c08798976feac5a77e4fd9754960b21d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



R\$ 2,00	SISTEMA DE CAPTAÇÃO SUBTERRANEA		R\$ 1,00			R\$ 3.316.628,14
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$ 1,00			R\$ 121.209,13
2.1.1	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	KM	R\$ 1.125,56	R\$ 0,74	R\$ 0,95	R\$ 1.069,28
2.1.2	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UN	R\$ 112,56	R\$ 692,59	R\$ 893,02	R\$ 100.518,33
2.1.3	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	M³	R\$ 107,58	R\$ 141,46	R\$ 182,39	R\$ 19.621,52
2.2	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO		R\$ 1,00			R\$ 1.017.519,88
2.2.1	PERF. 20" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	R\$ 93,80	R\$ 235,38	R\$ 303,49	R\$ 28.467,36
2.2.2	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	R\$ 375,19	R\$ 78,78	R\$ 101,57	R\$ 38.108,05
2.2.3	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	M	R\$ 468,98	R\$ 82,73	R\$ 106,67	R\$ 50.026,10
2.2.4	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	M	R\$ 468,98	R\$ 91,01	R\$ 117,34	R\$ 55.030,11
2.2.5	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	M	R\$ 468,98	R\$ 104,66	R\$ 134,94	R\$ 63.284,16
2.2.6	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 250 A 300 M)	M	R\$ 468,98	R\$ 157,00	R\$ 202,43	R\$ 94.935,62
2.2.7	REABERTURA EM SEDIMENTOS NO DIÂMETRO DE 18" DE 10 A 300 M	M	R\$ 2.720,10	R\$ 196,07	R\$ 252,81	R\$ 687.668,48
2.3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO		R\$ 1,00			R\$ 1.996.094,15
2.3.1	REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200MM	M	R\$ 2.532,51	R\$ 257,48	R\$ 331,99	R\$ 840.767,99
2.3.2	REVESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200MM	M	R\$ 281,39	R\$ 385,65	R\$ 497,25	R\$ 139.921,18
2.3.3	REVESTIMENTO TUBO LISO AÇO PRETO ASTM EM 20"	M	R\$ 93,80	R\$ 2.002,04	R\$ 2.581,43	R\$ 242.138,13
2.3.4	CENTRALIZADORES EM AÇO 8" X 18"	UN	R\$ 140,69	R\$ 49,11	R\$ 63,32	R\$ 8.908,49
2.3.5	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO EM 200MM	UN	R\$ 20,00	R\$ 389,24	R\$ 501,88	R\$ 10.037,60
2.3.6	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M³	R\$ 26,40	R\$ 305,34	R\$ 393,70	R\$ 10.393,68
2.3.7	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA LÑÇADO E ADENSADO	M³	R\$ 2,00	R\$ 660,09	R\$ 851,12	R\$ 1.702,24
2.3.8	PRÉ-FILTRO COMUM - CASCALHO DE QUARTZO ARREDONDADO	M³	R\$ 365,81	R\$ 1.573,60	R\$ 2.028,99	R\$ 742.224,83
2.4	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO POÇO		R\$ 1,00			R\$ 181.804,97
2.4.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	R\$ 168,83	R\$ 138,63	R\$ 178,74	R\$ 30.176,67
2.4.2	PISTONEAMENTO	M³	R\$ 168,83	R\$ 152,51	R\$ 196,64	R\$ 33.198,73
2.4.3	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	R\$ 168,83	R\$ 138,63	R\$ 178,74	R\$ 30.176,67
2.4.4	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	H	R\$ 225,11	R\$ 138,63	R\$ 178,74	R\$ 40.236,16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a2b5625c08798976feac5a77e4fd9754960b21d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2.4.5	DESINFECÇÃO	M³	R\$ 162,80	R\$ 48,50	R\$ 62,53	R\$ 10.179,88
2.4.6	RELATÓRIO DO POÇO TUBULAR, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, ACOMPANHADO DA ART	UND	R\$ 9,38	R\$ 1.943,46	R\$ 2.505,89	R\$ 23.505,25
2.4.7	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	R\$ 20,00	R\$ 555,75	R\$ 716,58	R\$ 14.331,60
R\$ 3,00	SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA		R\$ 1,00			R\$ 1.555.337,27
3.1	MONTAGEM ELETROMECAÂNICA		R\$ 1,00			R\$ 869.285,22
3.1.1	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=25CV	UN	R\$ 9,38	R\$ 53.253,32	R\$ 68.664,83	R\$ 644.076,11
3.1.2	QUADRO COMANDO GERAL DE SOBREPOR, MEDINDO 1000X600X200MM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PINTADO ELETROSTATICAMENTE NA CORBEJE, COM BARRAMENTO P/ GERAL, INCLUSIVE DISJUNTORES DE 40A.	UN	R\$ 9,38	R\$ 6.033,83	R\$ 7.780,02	R\$ 72.976,59
3.1.3	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM²	M	R\$ 937,97	R\$ 125,88	R\$ 162,30	R\$ 152.232,53
3.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		R\$ 1,00			R\$ 365.788,27
3.2.1	TUBO GALVANIZADO 3" COM CONEXÕES	M	R\$ 844,17	R\$ 193,55	R\$ 249,56	R\$ 210.671,07
3.2.2	CURVA 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, FÊMEA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	R\$ 40,00	R\$ 334,45	R\$ 431,23	R\$ 17.249,20
3.2.3	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	R\$ 20,00	R\$ 165,22	R\$ 213,03	R\$ 4.260,60
3.2.4	TE, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	R\$ 20,00	R\$ 168,13	R\$ 216,78	R\$ 4.335,60
3.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	R\$ 40,00	R\$ 269,40	R\$ 347,36	R\$ 13.894,40
3.2.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	R\$ 20,00	R\$ 627,00	R\$ 808,45	R\$ 16.169,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a2b5625c08798976feac5a77e4fd9754960b21d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.2.7	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	R\$ 160,00	R\$ 128,25	R\$ 165,36	R\$ 26.457,60
3.2.8	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	R\$ 20,00	R\$ 308,78	R\$ 398,14	R\$ 7.962,80
3.2.9	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	UN	R\$ 400,00	R\$ 125,62	R\$ 161,97	R\$ 64.788,00
3.3	SUBESTAÇÃO ELÉTRICA		R\$ 1,00			R\$ 320.263,78
3.3.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 30 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	R\$ 9,38	R\$ 26.479,96	R\$ 34.143,26	R\$ 320.263,78
R\$ 4,00	ADUTORA DE RECALQUE DE ÁGUA TRATADA DN-75(85MM)		R\$ 1,00			R\$ 16.896,00
4.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 03/2024	M	R\$ 200,00	R\$ 9,15	R\$ 11,79	R\$ 2.358,00
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M³	R\$ 64,00	R\$ 81,20	R\$ 104,69	R\$ 6.700,16
4.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M³	R\$ 64,00	R\$ 25,42	R\$ 32,77	R\$ 2.097,28
4.4	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF 05/2024	M	R\$ 93,80	R\$ 47,47	R\$ 61,20	R\$ 5.740,56
R\$ 5,00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		R\$ 1,00			R\$ 278.632,17
5.1	CUBICULO DE PROTEÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DA BOMBA		R\$ 1,00			R\$ 135.327,84
5.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$ 1,00			R\$ 4.702,86
5.1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M	R\$ 54,00	R\$ 67,55	R\$ 87,09	R\$ 4.702,86
5.1.2	SERVIÇOS EM TERRA		R\$ 1,00			R\$ 3.199,50
5.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M³	R\$ 21,20	R\$ 81,20	R\$ 104,69	R\$ 2.219,43
5.1.2.2	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	R\$ 52,80	R\$ 7,00	R\$ 9,02	R\$ 476,26
5.1.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	R\$ 10,80	R\$ 36,18	R\$ 46,65	R\$ 503,82
5.1.3	FUNDAÇÃO		R\$ 1,00			R\$ 18.101,17
5.1.3.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO	M³	R\$ 21,20	R\$ 582,11	R\$ 750,57	R\$ 15.912,08

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a2b5625c08798976feac5a77e4fd9754960b21d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022					
5.1.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	R\$ 26,40	R\$ 64,31	R\$ 82,92	R\$ 2.189,09
5.1.4	VEDAÇÃO		R\$ 1,00			R\$ 28.438,26
5.1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	R\$ 228,80	R\$ 64,31	R\$ 82,92	R\$ 18.972,10
5.1.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	R\$ 8,00	R\$ 242,15	R\$ 312,22	R\$ 2.497,76
5.1.4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	R\$ 120,00	R\$ 45,04	R\$ 58,07	R\$ 6.968,40
5.1.5	COBERTURA		R\$ 1,00			R\$ 16.038,65
5.1.5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M²	R\$ 64,80	R\$ 191,96	R\$ 247,51	R\$ 16.038,65
5.1.6	REVESTIMENTO		R\$ 1,00			R\$ 22.591,71
5.1.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	R\$ 457,60	R\$ 4,93	R\$ 6,35	R\$ 2.905,76
5.1.6.2	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO/ CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M²	R\$ 457,60	R\$ 33,37	R\$ 43,02	R\$ 19.685,95
5.1.7	PAVIMENTAÇÃO		R\$ 1,00			R\$ 3.747,24
5.1.7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M²	R\$ 36,00	R\$ 42,25	R\$ 54,47	R\$ 1.960,92
5.1.7.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	M²	R\$ 36,00	R\$ 38,49	R\$ 49,62	R\$ 1.786,32
5.1.8	ESQUADRIA		R\$ 1,00			R\$ 14.001,12
5.1.8.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	R\$ 33,60	R\$ 323,18	R\$ 416,70	R\$ 14.001,12
5.1.9	INSTALAÇÕES ELETRICAS		R\$ 1,00			R\$ 11.909,00
5.1.9.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	R\$ 160,00	R\$ 5,10	R\$ 6,57	R\$ 1.051,20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a2b5625c08798976feac5a77e4fd9754960b21d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5.1.9.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	R\$ 320,00	R\$ 7,98	R\$ 10,28	R\$ 3.289,60
5.1.9.3	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	R\$ 20,00	R\$ 79,24	R\$ 102,17	R\$ 2.043,40
5.1.9.4	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R\$ 20,00	R\$ 18,73	R\$ 24,15	R\$ 483,00
5.1.9.5	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	R\$ 20,00	R\$ 42,58	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00
5.1.9.6	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	R\$ 20,00	R\$ 61,23	R\$ 78,94	R\$ 1.578,80
5.1.9.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 500,00	R\$ 3,67	R\$ 4,73	R\$ 2.365,00
5.1.10	PINTURA		R\$ 1,00			R\$ 6.448,96
5.1.10.1	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M²	R\$ 457,60	R\$ 7,71	R\$ 9,94	R\$ 4.548,54
5.1.10.2	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	M²	R\$ 67,20	R\$ 21,94	R\$ 28,28	R\$ 1.900,42
5.1.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		R\$ 1,00			R\$ 6.149,36
5.1.11.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M³	R\$ 4,91	R\$ 882,75	R\$ 1.138,21	R\$ 5.593,16
5.1.11.2	LIMPEZA GERAL	M²	R\$ 180,00	R\$ 2,40	R\$ 3,09	R\$ 556,20
5.2	CERCA DE PROTEÇÃO		R\$ 1,00			R\$ 129.254,97
5.2.1	SERVIÇO EM TERRA		R\$ 1,00			R\$ 8.591,10
5.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M³	R\$ 70,00	R\$ 81,20	R\$ 104,69	R\$ 7.328,30
5.2.1.2	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	R\$ 140,00	R\$ 7,00	R\$ 9,02	R\$ 1.262,80
5.2.2	FUNDAÇÃO		R\$ 1,00			R\$ 52.292,80
5.2.2.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	R\$ 70,00	R\$ 548,57	R\$ 707,32	R\$ 49.512,40
5.2.2.2	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO NA INFRAESTRUTURA	M³	R\$ 70,00	R\$ 30,81	R\$ 39,72	R\$ 2.780,40
5.2.3	CERCA DE ARAME E ESTACAS		R\$ 1,00			R\$ 37.644,35
5.2.3.1	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	M	R\$ 562,78	R\$ 51,88	R\$ 66,89	R\$ 37.644,35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a2b5625c08798976feac5a77e4fd9754960b21d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5.2.4	ESQUADRIAS		R\$ 1,00			R\$ 27.286,56
5.2.4.1	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M²	R\$ 36,00	R\$ 587,84	R\$ 757,96	R\$ 27.286,56
5.2.5	PINTURA		R\$ 1,00			R\$ 3.440,16
5.2.5.1	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	M²	R\$ 72,00	R\$ 37,06	R\$ 47,78	R\$ 3.440,16
5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DESINFECÇÃO DE ÁGUA TIPO CLORADOR DE PVC, INCLUSIVE CASA DE PROTEÇÃO.		R\$ 1,00			R\$ 14.049,36
5.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DESINFECÇÃO DE ÁGUA TIPO CLORADOR DE PVC, INCLUSIVE CASA DE PROTEÇÃO	UND	R\$ 9,38	R\$ 1.161,63	R\$ 1.497,80	R\$ 14.049,36
	TOTAL SEM BDI					R\$ 4.034.815,65
	BDI					R\$ 1.167.675,65
	TOTAL COM BDI					R\$ 5.202.491,30

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a2b5625c08798976feac5a77e4fd9754960b21d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, com renovação do quantitativo para o novo período de validade, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela; Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a2b5625c08798976feac5a77e4fd9754960b21d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a2b5625c08798976feac5a77e4fd9754960b21d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Softer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a2b5625c08798976feac5a77e4fd9754960b21d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra /MA 15 de outubro de 2026

DOMINGAS SOUZA SILVA

Secretário Municipal de administração

Representante legal do órgão gerenciador

TOP FERRO LTDA

CNPJ:53.156.587/0001-99

REPRESENTANTE: CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a2b5625c08798976feac5a77e4fd9754960b21d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
JUCENI OLIVEIRA SILVA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 16/10/2026 22:10:35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a2b5625c08798976feac5a77e4fd9754960b21d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

